



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 185/2015 DE 14 DE DEZEMBRO 2015.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DO
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL LAUDIR BOTTEGA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido de lotação o Servidor Publico Municipal **LAUDIR BOTTEGA** – inscrito no CPF sob nº 586.447.509-25, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 11 do Grupo 1- SEG, que atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para Secretaria Municipal de Saúde.

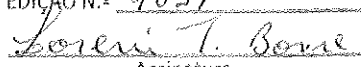
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2015.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal De Serra Alta/SC

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 185/2015</u>
DATA: <u>15/12/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1891</u>
 Assinatura